



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

	Pág.
<b>Seção Judiciária do Distrito Federal</b>	<b>3</b>
21ª Vara Cível - SJDF	3
<b>Seção Judiciária do Amazonas</b>	<b>8</b>
<b>Seção Judiciária de Minas Gerais</b>	<b>9</b>
4ª Vara Criminal - SJMG	9
<b>Tribunal Regional Federal da 1ª Região</b>	<b>54</b>
<b>Seção Judiciária do Acre</b>	<b>55</b>
<b>Seção Judiciária do Amapá</b>	<b>56</b>
<b>Seção Judiciária da Bahia</b>	<b>57</b>
<b>Seção Judiciária de Goiás</b>	<b>58</b>
<b>Seção Judiciária do Maranhão</b>	<b>59</b>
4ª Vara Execução Fiscal - SJMA	59
<b>Seção Judiciária de Mato Grosso</b>	<b>105</b>
<b>Seção Judiciária do Pará</b>	<b>106</b>
7ª Vara Execução Fiscal - SJPA	106
<b>Seção Judiciária do Piauí</b>	<b>111</b>
<b>Seção Judiciária de Rondônia</b>	<b>112</b>
<b>Seção Judiciária de Roraima</b>	<b>113</b>
<b>Seção Judiciária de Tocantins</b>	<b>114</b>

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**21ª Vara Cível - SJDF**



04/12/2020

Número: **0070939-68.2013.4.01.3400**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **21ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **07/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 108.767,83**

Processo referência: **0070939-68.2013.4.01.3400**

Assuntos: **Compra e Venda, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)			
ANTONIA REIS MARIA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)			
TELMA MATIAS DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36555 8852	11/11/2020 18:02	<a href="#">Edital</a>	Edital

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

21ª VARA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

**0070939-68.2013.4.01.3400****EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF****EXECUTADA: ANTONIA REIS MARIA DO NASCIMENTO, TELMA MATIAS DA SILVA****FINALIDADE:** Citação de **ANTONIA REIS MARIA DO NASCIMENTO** CPF: 440.593.881-49 e **TELMA MATIAS DA SILVA**

CPF: 011.280.573-60, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da importância indicada na planilha apresentada pela CEF (R\$ 505.737,66), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Advertindo-se a parte citada de que: a) no prazo de 15 (quinze) dias, poderá a parte requerida efetuar o pagamento da quantia indicada na planilha apresentada pela CEF ou oferecer embargos; b) na hipótese de efetuar o pagamento imediato, o devedor ficará isento de custas e honorários advocatícios; c) na hipótese de não oferecer embargos ou não efetuar o pagamento, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo; d) de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com cópia afixada no mural de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul, Q. 04, bl. D, 1º andar, Brasília –DF.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

ROLANDO VALCIR SPANHOLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO





04/12/2020

Número: **1019359-06.2018.4.01.3400**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **18/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 37.538,28**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)		ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
R C BOTELHO ATACADO DE MADEIRAS EIRELI - ME (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39141 4883	02/12/2020 20:14	<a href="#">Edital</a>	Edital

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

21ª VARA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

**1019359-06.2018.4.01.3400****AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF****RÉU: R C BOTELHO ATACADO DE MADEIRAS EIRELI - ME**FINALIDADE: Citação de **RÉU: R C BOTELHO ATACADO DE MADEIRAS EIRELI - ME**

CNPJ: 22.815.019/0001-29 para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ \$37,538.28 indicada na petição inicial, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Advertindo-se a parte citada de que: a) no prazo de 15 (quinze) dias, poderá a parte requerida efetuar o pagamento da quantia indicada na inicial ou oferecer embargos; b) na hipótese de efetuar o pagamento imediato, o devedor ficará isento de custas e honorários advocatícios; c) na hipótese de não oferecer embargos ou não efetuar o pagamento, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo; d) de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com cópia afixada no mural de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul, Q. 04, bl. D, 1º andar, Brasília –DF.

Brasília/DF, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

#{usuarioLogado.nomeUsuario}

JUIZ FEDERAL



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amazonas.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**4ª Vara Criminal - SJMG**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**EDITAL****CONVOCAÇÃO DE JURADOS PARA O ANO DE 2021****(2ª Publicação)**

Documento assinado eletronicamente por **Camila Franco e Silva Velano, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2020, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11926561** e o código CRC **E21F8CA0**.

A Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Criminal da Seção Judiciária de Minas, no exercício da titularidade, CAMILA FRANCO E SILVA VELANO, nos termos do artigo 4º, parágrafo único do Decreto-Lei 253/67, que modifica a Lei 5010/66, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo procedeu-se ao alistamento de jurados para o ano de 2021, abaixo relacionados, na forma do artigo 426, § 1º do Código de Processo Penal, para prestarem serviços ao Tribunal do Júri desta Seção Judiciária de Minas Gerais (4ª, 9ª, 11ª e 35ª Varas), durante o ano de 2021.

*assinado digitalmente conforme nota de rodapé*

**CAMILA FRANCO E SILVA VELANO**

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Criminal

Seção judiciária de Minas Gerais

**- no exercício da titularidade -**

1	ADA DA CONCEICAO BACELETE	Aposentada
2	ADAEL DE SOUZA NESTOR	Sindicalista
3	ADAIR BRANDAO	Bancário
4	Adelson Afonso da Silva Franca	Designer Instrucional
5	ADEMIR ALVES DE MELO	Servidor Público

6	Ademir Esteves de Souza	Auxiliar
7	Ademir Jose Abranches Monteiro	SERVIDOR PÚBLICO
8	ADERVAL COSTA FILHO	Professor
9	ADILSON LUIZ PINTO PEREIRA	Operador de Máquina
10	ADRIANA AMELIA SIQUEIRA DIAS	Bancário
11	ADRIANA MÁRCIA VIEIRA DE PAULA	Servidora do INSS
12	ADRIANE PIMENTA DA COSTA VAL BICALHO	Profesora
13	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Viagens
14	AFONSO ALVES DA CRUZ	Administrador
15	AIDA ROCHA SANTOS CARMO	Servidor Público Federal - IBGE
16	ALAIR CARLOS PEREIRA	Servidor Público Federal
17	ALAN ANTUNES GOMES	Assistente de administração
18	Alanderson Silveira Machado	Bancário
19	ALDA APARECIDA RABELO CORREA	Servidor Público Estadual
20	Alessandra Berbert Ferreira	Analista Gestão de Pessoas
21	ALESSANDRA CRISTINE MIRANDA DE FARIA	Servidor Público Estadual
22	ALESSANDRA GUIMARÃES LEITE	Pedagoga
23	Alessandro Rocha Cascabulho	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
24	ALEX FERNANDES MODESTO	Estudante
25	ALEXANDRA CLAUDIA CANÇADO SILVA	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas
26	ALEXANDRE DE MEDEIROS FREIRE	Técnico Biblioteca

27	Alexandre Gomes Fernandes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
28	ALEXANDRE SIMOES BARBOSA	Oftalmologista
29	ALEXANDRE WAGNER DE CARVALHO	Instrutor de Auto Escola
30	Alexandre Wanderley Pereira Silva	Estudante de Direito
31	Alice de Oliveira Faria	Estudante
32	ALICE PEREIRA DE SOUZA	Servidor Público Estadual
33	ALLAN GOMES DE CARVALHO	Servidor Público Federal
34	Almir Alves Massiere Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
35	AMANDA ASSIS RESENDE	Assistente Financeiro
36	AMANDA CARDOSO MUNIZ	Auxiliar Administrativo
37	AMANDA DE SOUZA ALMEIDA	Auxiliar em Administração
38	AMANDA LANA BORTOLINI	Estudante de Direito
39	ANA CARLA DO N. GONÇALVES	Servidora Público Federal
40	ANA CAROLINA MAIA DE ANDRADE FREITAS	Estagiária do curso de Direito
41	ANA CAROLINA OLIVEIRA E RODRIGUES	Técnica de Assuntos Educacionais
42	Ana Clara Vale Darwich Apgaua	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
43	ANA CRISTINA LOPES CRUCIANI	Vendedora/Comerciária
44	ANA CRISTINA MOYÁ AZEVEDO	Advogada
45	ANA LUCIA BRUNIALTI GODARD	Professora
46	Ana Luiza Lages Perilli	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
47	ANA MARIA DO CARMO SENA CESAR MARTINS	Servidor Público Estadual - SEE

48	ANA PAULA MENEZES B CORREIA FONSECA	Estudante
49	ANDERSON ACÁSSIO DE OLIVEIRA	Servidor Público - SEE/MG
50	ANDERSON MARTINS PACHECO	Servidor Público Federal
51	ANDERSON REINALDO SOARES DA SILVA	Advogado
52	André da Silva Santos	Estudante
53	ANDRE DE LIMA ANDRADE	Servidor Público Federal -
54	ANDRÉ LUÍS SILVA	Analista do Ministério Público Federal
55	ANDRE LUIZ FONSECA NAIME	Servidor Público Federal -
56	ANDRÉ LUIZ VALLE MUSSI CRUZ	Estudante
57	ANDRE MELO MENDES	Professor
58	ANDRE RICARDO MASSENSINI	Professor
59	ANDREA DECLIE MARTINS	Bancário
60	ANDREA DUARTE BARBOSA	Bibliotecária
61	ANDREA MARCIA DE RESENDE ALVES NEVES	Servidor Público Estadual
62	ANDREA MARIA AMARAL NASCIMENTO	Professora
63	ANDY PETROIANU	Médico e Professor
64	ANGELA MARCIA COLINA BAETA	Servidor Público Estadual - SEE
65	ANGELA MARIA BISPO	Servidor Público Estadual - SEE
66	ANGELA MARIA DE SALES ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
67	ANGELA MARIA PATROCINIO DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
68	ANGELA SOARES CAMPOS	Médica

69	ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Servidora Público Federal -
70	ANITA BARBARA LEAL DO AMARAL	Servidor Público Estadual - SEE
71	ANTOMAR JONES FERSIVA JÚNIOR	Servidor Público Federal -
72	ANTONIO AUGUSTO PONTELO COSTA	Webmaster
73	ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA E SILVA	Analista
74	ANTONIO CICERO DE MORAIS MENDES	Gestor técnico
75	ANTONIO DE SOUZA VITOR	EMPRESÁRIO
76	ANTONIO EUSTAQUIO ANTUNES	Servidor Público Federal - IBGE
77	Antonio Francisco Pereira	Aposentado-Juiz Federal
78	Antonio José Gonçalves	Servidor Público Federal - INSS
79	ANTONIO LUIZ MARQUES	Economista - Professor
80	ANTONIO LUIZ RUBIN IGLESIAS RODRIGUEZ	Servidora Público Federal -
81	ANTONIO MAROGO DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
82	Antonio Sergio de Freitas	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
83	ANTONIO SERGIO PIRES	Assessor em administração
84	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS	Servidor Público Federal -
85	ANTONIO WILSON ROMANO	professor
86	APARECIDO ANTUNES	Advogada
87	ARIANE MACHADO SIQUEIRA	Servidora Público Federal -
88	ARILTON ANTONIO DE MACEDO	bancário
89	ARMANDA SALES	Assessora em administração

90	ARNALDO ALVES DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
91	ATANASIO NOLASCO BITTENCOURT	Servidor Público Estadual - SEE
92	AURELIO GONCALVES C JUNIOR	Servidor Público Estadual - SEE
93	AURORA BOMFIM RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
94	BAIRON DRUMOND	Bancário
95	BALBINA MARIA MAGESTE DA SILVA	Aposentada
96	BALDUINA BATISTA MEDEIROS	Servidor Público Estadual - SEE
97	BÁRBARA REGINA RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Pedagoga
98	BEATRIZ MASCARENHAS MADUREIRA	Servidor Público Federal - IBGE
99	BELMIRO MEDEIROS NETO	Servidor Público Estadual - SEE
100	BERNARDO MACHADO RABELO	Estudante
101	BLENDA MARIA FREIRE	bancário
102	Bruno Eustáquio Batista Ribeiro	Bancário
103	Camila Silveira Alcântara	Servidor Público Federal - Serpro
104	CARLOS ALBERTO PINTO MACHADO	Servidor Público Estadual - SEE
105	CARLOS CARDOSO DA SILVA	Coordenador de Informática
106	CARLOS EDMUNDO SALAS BRAVO	Bioquímico
107	CARLOS FERNANDO SERRA GOMES	Assistente em administração
108	CARLOS HENRIQUE LIGEIRO	bancário
109	CARLOS JOVIANO SANTOS	Bancário
110	CARLOS RAFAEL DE ALMEIDA FELIPE	Médico

111	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Servidor do INSS
112	CAROLINA DE SOUZA MAGALHÃES	Estudante
113	CAROLINA ZANDONAI DI GALVAO	Bancário
114	CAROLINE VIEIRA COOKE	Servidora Público Federal -
115	CASSIO GONCALVES DO REGO	Engenheiro
116	CÁSSIO RODRIGUES DE CASTRO GONTIJO	Bancário
117	CATARINA VITORIA LONGUINHOS DE ASSIS	Servidor Público Estadual - SEE
118	CATIA RODRIGUES BARBOSA	Professora
119	CECIL BRUNO BULDRINI FILOGONIO	Médico
120	CECILIA ALVES DE LIMA	Servidor Público Estadual - SEE
121	CECILIA BARRETO	Servidora Público Federal -
122	CECILIA VICÊNCIA COSTA VIEIRA	Recepcionista
123	CELIA EMILIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo
124	CELIA FATIMA MASCARENHAS MADUREIRA	Servidor Público Federal - IBGE
125	Célia Maria Gonçalves Balbo de Oliveira	Servidor Público Federal - Serpro
126	Célio Augusto Martins Lima	Bancário
127	CÉLIO DA ASSUNÇÃO FROIS	Médico e Professor
128	CÉLIO LUIZ ALVES ALVARENGA	Comerciante
129	CELSO AMARO ZUPPO	Técnico do Seguro Social
130	CELSO EDUARDO MACEDO DE TOLEDO	bancário
131	CESAR DA COSTA SAMPAIO	Servidor Público Federal - IBGE

132	CHARLES ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Bombeiro Militar-1ºPelotão/2ªCia/3ºBBM
133	CHARLES EDUARDO TURÍBIO	Programador/ Op de Infraestrutura Jr.
134	CHRISTIANE DUARTE DA ENCARNAÇÃO	Servidora Público Federal -
135	Christiano Luiz de Almeida Raposo	bancário
136	CIBELE ANGELICA CAIAFA FERNANDES	Servidor Público Estadual - SEE
137	CÍCERO AUGUSTO ALVES DA SILVA	Mensageiro
138	CÍCERO MACÊDO NEVES FILHO	Professor
139	CÍNTIA CARLA CALMON LOPES	Personal Stylist
140	CINTIA DUTRA LEAL	Tecnica em laboratório
141	CLÁUDIA ADRIANA FERREIRA	Servidora Público Federal -
142	CLAUDIA ANDREA MAYORGA BORGES	Psicóloga
143	Cláudia Carneiro Conde Godoy	Servidor Público Federal - Serpro
144	CLAUDIA DA LUZ BRANT DE ARAUJO	Assessora em administração
145	CLAUDIA DRUMMOND GUIMARAES ABREU	Médica
146	Cláudia Fernanda Silveira Carneiro	Analista
147	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	Servidor Público Federal - IBGE
148	CLÁUDIA MARIA CORRÊA FERREIRA	Servidora do INSS
149	CLAUDIA PEREIRA DE AGUIAR MOREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
150	CLAUDINA GOMES SARDINHA	Servidor Público Estadual - SEE
151	CLAUDINEI DA SILVA DE OLIVEIRA	Vigilante
152	CLÁUDIO GREGORIO DE SOUZA	Servidor Público Federal -

153	CLÉBER CÁSSIO BARBOSA	Operador Telemarketing I
154	CLEBER DE SOUZA	Servidor do INSS
155	CLEIA LUCIA DE MELO VALADARES	Servidor Público Estadual - SEE
156	CLERIA RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
157	CLETO ALVES DE LIMA JUNIOR	bancário
158	CLEUTON ADRIANO MACHADO	Técnico de Segurança do Trabalho
159	Cleuton Adriano Machado	Servidor Público Federal - Serpro
160	CLEVTON DE SOUZA ALVES	Assistente em administração
161	CONCEICAO COUTO ALVES	Servidor Público Estadual - SEE
162	CONSTANCIA LIMA DUARTE	Professora
163	CREUZA SOARES NEVES GOMES	Servidor Público Federal - IBGE
164	CRISTIANE ÁUREA COSTA GONÇALVES	Servidora do INSS
165	CRISTIANE DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO	Bancária
166	CRISTIANE REIS OLIVEIRA	Secretaria
167	CRISTINA DEL PAPA	Assessora em administração
168	CRISTINA MARILDA BUZELIM DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
169	CYBELE PORTO DE QUEIROZ FONSECA	Servidor Público Estadual - SEE
170	CYNTHIA ALESSANDRA ABREU BARBOSA	Estudante de Direito
171	CYNTHIA ROSSETTI PORTELA ALVES	Terapeuta ocupacional
172	DALTON ANDRADE E BARROS	Bancário
173	DALVA MARIA CARDOSO TERRA	Servidora Público Federal -

174	DANIEL AMBRÓZIO DA ROCHA VILELA	Servidor Público Federal -
175	Daniel Augusto Tarcia Andreazzi	Servidor Público Federal - Serpro
176	DANIEL MARCOS RESENDE DUTRA	Servidor Público Federal - IBGE
177	Daniel Nogueira de Oliveira Costa	Servidor Público Federal - Serpro
178	DANIEL SANTOS MENEZES	Servidor Público Federal -
179	DANIEL VIEIRA CREPALDI	Servidor Público Federal -
180	DANIELLE FERREIRA DE MAGALHAES SOARES	Veterinária
181	Danilo Antônio Carneiro Rajão	Bancário
182	DANILO EUSTAQUIO MACEDO	Servidor Público Estadual - SEE
183	DARLAN JOSÉ PEREIRA	Professor
184	DAVID FONSECA YAHOCHESKY	Estudante de Direito
185	Débora Diniz Reis	Advogada
186	DELMA MARIA DIAS	Servidor Público Estadual - SEE
187	DELZUIE MARTINS DE CARVALHO	Servidor Público Estadual - SEE
188	DENISE CRISTINA GOMES	Estagiária do curso de Direito
189	Denise de Araújo Mendes	Servidor Público Federal - Serpro
190	Denise de Magalhaes Viegas	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191	DENISE GONÇALVES ABRAS	bancário
192	DENISE HORTÊNCIA RENNÓ CAMPOLINA OLIVEIRA	bancária
193	DENISE MAGNOLIA BARBOSA	Servidor Público Estadual - SEE
194	DENIZE MACEDO GONCALVES	Bancária

195	DHANILLAH HENRIQUE GONTIJO	Advogada
196	DINAH CERQUEIRA SANTOS	Assessora em administração
197	DIOGO RODRIGUES GOMES	Estudante
198	DIRCE GONÇALVES DA CUNHA	Servidor Público Federal - IBGE
199	DRAKE HÉLIO MATTA FAGUNDES	bancário
200	Duane Paiva de Moraes	Servidor Público Federal - Serpro
201	EDGARD PEDROSO DE ANDRADE	Administrador
202	EDILENE MARÇAL DE FREITAS	Estagiária
203	EDIRLAINE SOARES DA SILVA	Farmacêutica
204	EDITE MADALAO RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
205	EDMAR DE SALLES	Projetista Industrial
206	EDMAR GOULART SILVA	Eletricista
207	EDNA DA COSTA ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
208	EDNA MORAES	Servidora Público Federal -
209	Edson Jose Climaco dos Santos	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
210	EDSON LUCIDE DO NASCIMENTO	Motorista
211	EDSON MARTINS DIAS	Comissário de menor do juizado a infância e juventude
212	EDUARDO ALVES DA SILVA CAPUCHO	Porteiro
212	EDUARDO BAGGIO BACELAR	Estudante
213	Eduardo Gabrig Machado	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
214	EDUARDO GUARIENTO GADELHA	Operador de Máquina

215	EDUARDO HENRIQUE TOMAZI DE SALLES	Cirurgião-Dentista
216	EDUARDO JUNQUEIRA SANTOS	Servidor Público Federal -
217	EDUARDO SOARES MARTINS	Estudante
218	ELBER NASCENTES COELHO	Servidor Público Federal - UFMG
219	ELCILAMAR CARLOS DA SILVA	Servidor Público Federal -
220	ELENE FERNANDES PEGO OTAVIANO	Empresária/Estudante de direito
221	ELENICE ALVES AGAPITO DO NASCIMENTO	Servidor Público Estadual -
222	ELIANA DE ARAÚJO SOARES	Servidora Público Federal -
223	ELIANA FERNANDES DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
224	ELIANA INGRID LARA	Estudante de Direito
225	ELIANA MENDES DE ANDRADE	Servidora Público Federal -
226	ELIANA VIEIRA TURIBIO	Assistente Social
227	ELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	Cozinheira
228	ELIANE CRISTINA DA SILVA	Estudante
229	ELIANE CRISTINA GUIMARAES	Servidor Público Estadual - SEE
230	ELIANE FERNANDES LIMA ALVES PINTO	Servidora Pública
231	ÉLIS MÁRJORE PERÁCIO MARTINS	Advogada
232	ELITA DE SOUZA ROCHA	Servidor Público Estadual - SEE
233	ELIZABETE CONCEICAO FERREIRA SANTANA	Servidor Público Estadual - SEE
234	ELIZABETH DIAS TORRES	Auxiliar de Enfermagem
235	ELIZABETH FURST SANTIAGO	Servidor Público Federal - IBGE

236	ELIZABETH MARIA BASTOS LAGES	Dentista
237	ELIZABETH RODRIGUES DO CARMO	Servidor Público Estadual - SEE
238	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
239	ELIZETE FERREIRA DA CRUZ	Artesã
240	Elter Lúcio da Silva	Servidor Público Federal - Serpro
241	Elziluíder Silva Santos	Administradora
242	Emanuela Macia Mendes Resende	Estudante
243	EMILIA ISOLINA MOTTA COUTINHO	Servidor Público Federal - IBGE
244	ENAIRA MOREIRA BRINA	Bancária
245	ENI APARECIDA LUIZ COSTA	Servidor Público Estadual - SEE
246	ENI VIANA DOS ANJOS	Servidora Público Federal -
247	ENIO MARCOS DOMINGOS DA SILVA	Servidor Público Federal -
248	ERICK HACHOUCH SIQUEIRA	Bancário
249	ERITON TAMEIRAO DA SILVA	Motorista
250	ERNANE RIBEIRO DIAS	Assistente de laboratório
251	EUGENIA MARIA DE LARA MORAIS	Bancário
252	EULALIA MARIA PAULINO BRANDAO	Servidor Público Estadual - SEE
253	EUNICE FERREIRA DE FIGUEIREDO EUGENIO	Servidor Público Estadual - SEE
254	EUSTAQUIO ANTONIO DA SILVA	Operador de Máquina
255	EVA CLAUDIA VIEIRA BRANDAO LIMA	Auxiliar de cozinha
256	EVAMAR LOPES CAETANO	Bancário

257	MARCIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	Mensageira
258	FABIANE LEAL SANTOS	Assistente Administrativa
259	FÁBIO EUSTÁQUIO GOMES	Intrutor de Tiro(DPF/EB)- Empresário
260	FABIO LUIZ DE MORAIS	Analista Técnico em Informática
261	Fabiola Campos de Araújo	bancário
262	FABRICIO GUIMARÃES ARAÚJO	Funcionário Público-Autarquia Federal
263	FABRICIUS DIOGENES THADEU PEREIRA	Técnico em laboratório
264	FATIMA MARIA DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
265	FELIPE FANTINI DE SOUZA CARNEIRO	Bancário
266	FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS	Estudante/Estagiário no JEF
267	FELIPE PALMA LIMA	Servidor Público Federal - Ibama
268	Fernanda Mineiro Fernandes	Servidor Público Federal - Serpro
269	FERNANDA NOGUEIRA DE MELLO	bancário
270	FERNANDO ANTONIO ROMANELLI	Servidor Público Federal - IBGE
271	FERNANDO GONZAGA JAYME	Professor
272	FERNANDO JOSE DA SILVA	professor
273	FERNANDO LUIZ DE PAULA	Servidor Público Federal - IBGE
274	FERNANDO MAXIMIANO MORAIS ALVES	Servidor Público Federal -
275	FLAVIA ALVES FERREIRA CHAVES	Assistente em administração
276	FLAVIA ARRUDA DE MEDEIROS RIVERO	Assistente em administração
277	FLÁVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Servidora Público Federal -

278	FLAVIA MARIA MANETTA BELEM MEIRA	Bancária
279	FLÁVIO ANTÔNIO DINIZ	Servidor Público Federal -
280	FLÁVIO TULIO DE MATOS CERQUEIRA GOMES	Servidor Público Federal -
281	FRANCISCA DULCE BAUER DE ASSIS	Servidor Público Federal - IBGE
282	FRANCISCA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	Servidor Público Estadual - SEE
283	FRANCISCO JOSÉ BESSA NETO	Empresário
284	FRANCISLEI HENRIQUE SANTOS	Empresário
285	FRED TADEU TORRES	Auxiliar de laboratório
286	FRIDA MARA LEITE PIMENTEL	Servidor Público Federal - IBGE
287	Gabriel Barbosa Alves	Estudante
288	GABRIEL MARQUES DOS REIS	Servidor Público Federal - IBGE
289	GABRIELA CRISTINA SOARES CARVALHO	Publicitária
290	Gabriela Duarte de Oliveira Lima	Estudante
291	GERALDA DE OLIVEIRA REIS	Servidor Público Estadual - SEE
292	GERALDA FRANCISCA MARCELINO DA ROCHA	Telefonista
293	GERALDA LIMA DOS PASSOS	Servidor Público Estadual - SEE
294	GERALDA MAGELA DE MATOS BICALHO	Servidor Público Federal -
295	GERALDA MARIA MARCAL FERREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
296	GERALDO ANTONIO CARREIRO DUPIM	Desenhista
297	GERALDO EUSTAQUIO TEIXEIRA BICALHO	Servidor Público Estadual - SEE
298	GERALDO JOSE IRRTHUM	Motorista

299	Germano Dantas Avelar	Servidor Público Federal - INSS
300	GERSON LUZIA DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
301	GERSON MENEZES VELLOSO	Auxiliar de enfermagem
302	GESSIMAR MENEZES DE BARROS FARIA LEITE	Servidor do INSS
303	GILBERTO CALDEIRA BANDEIRA DE MELO	engenheiro
304	GILDA APARECIDA FERREIRA	Médica
305	GILSON LUIZ DOS PASSOS	Empregado Público
306	GIOVANA MARIA SILVEIRA L. REIS	Servidora Público Federal -
307	Giovani Augusto Quintão Pereira	Servidor Público Federal - Serpro
308	GISLAINE CATARINA DOS SANTOS	Mensageira
309	GISLENE APARECIDA LANA	Recepcionista
310	GLADSTONE MARCK DE PÁDUA MONTE ALEGRE	Servidor Público Estadual -
311	Gláucia da Silva Tavares	Servidor Público Federal - Serpro
312	Gláucia Vianna Batista	Servidor Público Federal - Serpro
313	GLEIDSON ALEXANDRE REIS	Empresário
314	GUILHERME MENEZES LAGE	educador fisico
315	HELDER LAGES JARDIM	Professor
316	HELEN LUIZ DA PAIXAO	Bancária
317	HELENA VIDIGAL SILVA ARAUJO	Servidor Público Estadual - SEE
318	HELLEN ROCHA VIEIRA	Bancária
319	HELOISA SOARES DE MOURA COSTA	Arquiteta

320	HENRIQUE LUIZ TROTTA DE MEDEIROS	Engenheiro
321	HERMAN SANDER MANSUR	Engenheiro
322	HERON DUARTE SÁ	Motorista
323	HILTON JECY VALADARES DE PAULA	Bancário
324	HUGO RESENDE BAETA ZILLE	engenheiro
325	HUMBERTO COTTA JÚNIOR	Servidor Público Federal -
326	IANE EUSTÁQUIO DA SILVA	Agente de Correios
327	ILDA LARDY LEMES	Servidor Público Estadual - SEE
328	ILKA DE MATTOS LAGE	Servidor Público Estadual - SEE
329	ILKA SCOFIELD DE DEUS	Servidor Público Estadual - SEE
330	ILVANDETE OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
331	ILZA SANCHES DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
332	IMACULADA PÁDUA DE ARAÚJO	Técnico Administrativo
333	Iraci Ribeiro	Aposentado - Func. Públ.
334	Iran de Carvalho Lafeta	Servidor Público Federal - INSS
335	IRAN DE CARVALHO LAFETA JUNIOR	Servidor do INSS
336	IRENE MARIA VAZ MAGNI FRAYHA	Servidora Público Federal -
337	IRES DE ASSIS ALVES	Servidor Público Estadual - SEE
338	ITAMAR ARY SACRAMENTO SANTOS	Professor
339	ITAMAR REIS GOMES	Supervisor Operacional
340	IVAN DO NASCIMENTO GONÇALVES	Vendedor

341	IVAN DOS REIS CORREA	Bancário
342	IVONE BANDEIRA DE OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
343	IVSON RODRIGUES	Servidor Público Federal -
344	Izabela Ribeiro Valentim dos Santos	Mensageira
345	IZABELA VILAS B ANDREOTTI RICALDONI	Funcionário Público - CEF
346	JACIRO DA SILVA JULIÃO	Advogado
347	JACQUELINE SIQUEIRA SANTOS	Nutricionista
348	Jamir Inácio de Oliveira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
349	JANE RATTIS PADUA	Servidor Público Federal - IBGE
350	JANEA VIEIRA DE MIRANDA	Servidor Público Estadual - SEE
351	JANUA COELI OLIVER	Servidor Público Estadual - SEE
352	JÉSSICA RAMOS DE ALMEIDA	Desempregada
353	JESUINO BARBOSA DE JESUS	Especialista em Segurança
354	JOANA DARC DE JESUS	Servidor Público Estadual - SEE
355	JOAO ANTONIO BRAZ	Bancária
356	Joao Bosco dos Santos Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
357	JOÃO CARLOS DA COSTA VASCONCELOS	Servidor Público Federal - IBGE
358	JOÃO DA CRUZ CARDOSO	Guarda Patrimonial
359	JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVAFILHO	Servidor Público Federal -
360	JOÃO DIAS NETO	Servidor Público Federal - IBGE
361	JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	Servidor Público Federal -

362	JOAO PAULO KAWAOKA MATUSHITA	Médico
363	JOAO PINCER RAFAEL JUNIOR	Bancário
364	JOAO RENATO STEHMANN	Botânico
365	JOAO ROSA DO CARMO NETO	Servidor Público Estadual - SEE
366	JOELMA BRAGA CORRÊA	Servidora Público Federal -
367	JOHNNY CHARLES MOREIRA QUADROS	Agente de Segurança Sócio Educativo
368	JONATAN SILVA DE OLIVEIRA	Mecânico
369	JORGE UBYRAJARA DA SILVA LESSA	Bancário
370	JOSE ALEXANDRINO ANDRE	Servidor Público Estadual - SEE
371	JOSE ATANAZIO RIBEIRO	Mestre de Edificações
372	JOSÉ AVELINO PEREIRA DE JESUS	Técnico Administrativo
373	JOSE BATISTA MELO	Servidor Público Federal - IBGE
374	JOSÉ CARLOS MÁRTIR	Pedagogo
375	JOSE DA PENHA RIBEIRO	Servidor Público Federal - IBGE
376	JOSÉ DONATO MADEIRA	Agente de Segurança Penitenciário
377	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Assessor em administração
378	Jose Emidio da Silva	Servidor Público Federal - INSS
379	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS ROSA	Supervisor de Atendimento de Aeronaves
380	JOSÉ GERALDO SABINO	Técnico Manutenção Geral
381	JOSE GERALDO SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
382	JOSÉ HELVÉCIO MOREIRA	Servidor Público Federal -

383	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	Contador/Auditor
384	José Nunes de Moraes	Servidor Público Federal - INSS
385	JOSE RAIMUNDO DE CASTRO FILHO	Técnico Administrativo
386	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA SILVA	Aposentado
387	Josef Anton Thusek	Servidor Público Federal - Serpro
388	Juciene Izabel Batista	Mensageira
389	JULIA MARIA PERONI SOAREZ	Servidor Público Estadual - SEE
390	JULIANA DE SANTANA TORESANI	Estudante
391	JULIANA DIAS ALVES	Servidor Público Federal - IBGE
392	Julio Ramos de Souza	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
393	JUNIA MARA GONÇALVES	Bancária
394	Junia Maria de Paula Mascarenhas Ribeiro	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
395	JÚNIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	Servidor Público Federal -
396	JUNIO SOARES DIAS	Analista Técnico em Informática
397	JUSSARA GOMES ELOI	Recepcionista
398	JUSSARA SANTOS CARLOS	Servidor Público Estadual - SEE
399	Kaabah di Lacerda	Servidor Público Federal - Serpro
400	KEILA MARIA ALMEIDA MATTAR	Servidora Público Federal -
401	KEILA MOREIRA DE ASSIS GONCALVES	Servidor Público Federal - UFMG
402	Kenya Gracielle Bicalho Zica	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
403	LAURENIO DE MATOS NETO	Servidor Público Estadual - SEE

404	LEANDRO FIALHO G. DE SOUZA	Estudante
405	LEIDE DAS GRACAS BRAGA EMEDIATO	Servidor Público Estadual - SEE
406	LEIDIANE DOS SANTOS BRANDÃO	Estudante/Estagiária
407	LEILA MARIA DA SILVA	Servidor Público Estadual -
408	LEILA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Servidor Público Estadual - SEE
409	LELIS APARECIDO DUARTE	Servidor Público Estadual - SEE
410	LENICE CAMARGO SANTIAGO	Servidor Público Estadual - SEE
411	LEONARDO CORREA DANTAS AVELAR	Servidor do INSS
412	LEONARDO DO VALLE ARAUJO	Bancário
413	Leonardo Gomes Godinho	Servidor Público Federal - Serpro
414	LEONARDO JOSÉ DAS DORES	Autônomo
415	LEONARDO LIMA ROCHA	Contador
416	LIGIA APARECIDA LOPES E MOL SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
417	Lilian Vieira Silva	Mensageira
418	Liliane Arouca do Carmo	Aposentada
419	Lorena de Castro Rocha Gonçalves	Estudante de Direito
420	LORENA DRUMOND DA SILVA	Estudante de Direito
421	LORENZO TEIXEIRA VITRAL	Letras
422	Lourdes Aparecida de Barros	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
423	LOURDES BERNADETE DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
424	LOURDINA MARIA DE CASTRO SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE

425	LUCAS AUGUSTO REIS ALBUQUERQUE	Estagiário
426	LUCAS AVANCINI FERREIRA LEAL	Estagiário- Estudante de Direito
427	LUCIA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
428	LUCIA MARINA GOMES DA CRUZ	Servidor Público Federal - UFMG
429	LUCIA MENDONCA DA MATA	Servidor Público Estadual - SEE
430	LUCIANA BATISTA VELOSO	Estudante de Direito
431	Luciana do Espirito Santo	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
432	LUCIANA DUARTE BARHOUC AIRE	Estudante
433	LUCIANA MICHEL	Assessor em administração
434	LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO SILVA DUTRA	Musica
435	LUCIANA MORO	Professora 3º
436	LUCIANE CARVALHAIS DE SOUZA RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
437	LUCIANE CORREA FERREIRA	Professora
438	LUCIANE DE MEIRA BALBIO	Bancária
439	LUCIANE MARQUES RIBEIRO	Advogada
440	LUCIANO SILVA DE SOUZA	Motorista
441	LUCILÂNDIA DE SOUZA PAIVA	Servidora Público Federal -
442	LUCINEIA PINHEIRO DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
443	LUCIO FLAVIO COUTO MOREIRA	Servidor Público Federal - IBGE
444	LUCIO HONORIO DE CARVALHO JUNIOR	Médico
445	LUCYENNE CHRISTINA OLETO VIANA FARNEZI	Servidor Público Estadual - SEE

446	LUDIMILA SILVA MELO MARTINS	Administradora
447	LUIS CLAUDIO PEREIRA SYMANSKI	Arqueólogo
448	LUIS FLÁVIO DE CASTRO CARDOSO OLIVEIRA	Estudante
449	Luis Henrique de Assis Oliveira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
450	LUIZ ALBERTO BARBOSA FRANÇA	Bancário
451	LUIZ ARTUR CASTANHEIRA	Servidor Público Federal -
452	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	Técnico em artes gráficas
453	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FONSECA	Estudante
454	Luiz Carlos Duarte	Servidor Público Federal - Serpro
455	LUIZ CARLOS RODRIGUIZ MUNIZ	Porteiro
456	LUIZ CESAR GOMES	Operador de Correios
457	LUIZ CLÁUDIO FANTAUZZI	Comerciário
458	LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO	Administrador
459	Luiz Fernando Ferreira Leite	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
460	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Servidor Público Federal -
461	LUIZ MENDES GAMA	Estudante
462	LUIZ PAULO RIBEIRO VAZ	Físico
463	Luiz Raphael Vieira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
464	LUIZ RICARDO PINTO	Engenheiro
465	Luiz Sergio Aires Machado	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
466	LUIZA FERREIRA GONCALVES DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE

467	LUZIA AMELIA COELHO PENA	Servidor Público Estadual - SEE
468	LUZIA DE CARVALHO CRUZ	Técnica em laboratório
469	MAGALI MARTINS VILLAS	Servidor Público Federal - IBGE
470	MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA	Auxiliar em administração
471	MAGNO COELHO RANGEL	Agente Administrativo
472	MAISA MELO TORRES	Publicitária
473	Manoel Silveira Palhares	Servidor Público Federal - Serpro
474	Manoel Vieira da Costa Junior	Servidor Público Federal - INSS
475	Manúcia de Carvalho Trotta	Bancária
476	MARA REGINA CIRILO	Técnica em farmácia
477	MARÇAL CIPRIANO	Servidor Público Federal - IBGE
478	MARCELA MARIA FRANCA FRAGA	Servidor Público Estadual - SEE
479	MARCELINA SILVEIRA DE QUEIRÓZ	Servidora Pública -Professora
480	MARCELLA ALVES MADUREIRA	Advogada
481	MARCELO DINIZ MOTTA	Bancário
482	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Policial Militar - PMMG
483	MARCELO SILVA BATISTA REIS	Servidor Público Federal -
484	MARCELO SIMÕES LOPES	Empresário/Estudante
485	MARCIA CAMPOS MOREIRA TOFANI	Arquiteta
486	MÁRCIA PINHEIRO TAVARES	Servidora Público Federal -
487	Marcio Amaral Moreira	Servidor Público Federal - Serpro

488	MARCIO GOMES DE MARCOS	Servidor Público Federal -
489	MARCIO LUIZ BUNTE DE CARVALHO	Engenheiro
490	MÁRCIO MACHADO COUTINHO	Comerciante -MEI
491	MARCIO MOREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
492	Marcio Rezende Evaristo Carlos	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
493	MARCO AURELIO GARCIA	Técnico em laboratório
494	Marcondes Alves de Resende Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
495	MARCOS TADEU MAGALHAES	Bancário
496	Marcus Aurelio de Andrade	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
497	MARCUS VINICIUS DINIZ GOMES CARNEIRO	Contador
498	MARCUS VINICIUS PIRES LOPES	Ex. Bancário
499	Margareth Norbeto Gonçalves Mendes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
500	Margareth Oliveira Amaral	Bancário
501	MARGARIDA DO LIVRAMENTO SILVA E CURCIO	Servidor Público Estadual - SEE
502	MARGARIDA MARIA BORGHOFF	Musica
503	MARIA ALICE DE LIMA GOMES NOGUEIRA	Pedagoga
504	MARIA ALICE MENDES RABELLO	Servidor Público Estadual - SEE
505	Maria Anet Silva Lopes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
506	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
507	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOARES	Servidor Público Estadual - SEE
508	MARIA ANTONIETA DA SILVA VIRGILIO PIRES	Servidor Público Estadual - SEE

509	MARIA APARECIDA ROCHA	Servidor Público Estadual - SEE
510	MARIA APARECIDA VALADARES DE OLIVEIRA TA	Servidor Público Estadual - SEE
511	Maria Auxiliadora Barcelos Coura Nunes	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
512	MARIA AUXILIADORA CACIQUE BATISTA	Servidor Público Estadual - SEE
513	MARIA AUXILIADORA CEZAR	Servidor Público Estadual - SEE
514	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Servidora Público Federal -
515	MARIA AUXILIADORA DE BARROS	Servidor Público Estadual - SEE
516	MARIA AUXILIADORA MUANIS PERSECHINI	Engenheira
517	MARIA AUXILIADORA REIS SIQUEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
518	MARIA BEATRIZ BOSCHI	Servidora Público Federal -
519	Maria Carmen de Rezende Costa	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
520	MARIA CELIA BOMTEMPO DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
521	MARIA CLARA BRANDÃO CABRAL	Servidora Público Federal -
522	MARIA CLARA PESSOA MOREIRA DE LELLIS	Advogada
523	MARIA CRISTINA COSTA FERREIRA	Matemática
524	MARIA CRISTINA ESTEVES	Bancária
525	MARIA CRISTINA FONSECA CAMBRAIA RODRIGUES	Servidor Público Federal - IBGE
526	MARIA CRISTINA VILFERT TEIXEIRA	Arquiteta
527	MARIA DA CONCEICAO COSTA FILHA ROQUE	Auxiliar de enfermagem
528	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA	Servidora Público Federal -
529	MARIA DA CONCEICAO LIMA VILARINHOS	Servidor Público Estadual - SEE

530	MARIA DA CONSOLACAO COTA DE ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
531	MARIA DA CONSOLACAO GENEROSO	Servidor Público Estadual - SEE
532	MARIA DA CONSOLACAO ROCHA SILVA	Auxiliar de enfermagem
533	MARIA DA PENHA ANDRADE DE SOUZA	Servidor Público Estadual - SEE
534	MARIA DA PENHA BARROS PIMENTA	Servidor Público Estadual - SEE
535	MARIA DA PENHA VIEIRA BRUM	Servidor Público Estadual - SEE
536	MARIA DAS DORES DE MATOS OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
537	MARIA DAS DORES MOREIRA PEREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
538	MARIA DAS DORES RIBEIRO BATISTA	Servidor Público Estadual - SEE
539	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	Professora 3º
540	MARIA DAS GRACAS DE ASSUNCAO	Médica
541	MARIA DAS GRACAS FURTADO RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
542	MARIA DAS GRACAS PELAGIO	Servidor Público Estadual - SEE
543	MARIA DAS MERCES REIS DE CASTRO	Engenheira
544	MARIA DAS NEVES ARAUJO	Servidor Público Estadual - SEE
545	MARIA DE ALMEIDA PEIXOTO	Servidor Público Estadual - SEE
546	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA REIS	Servidor Público Estadual - SEE
547	MARIA DE FATIMA DIAS DA PAIXAO	Servidor Público Estadual - SEE
548	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	Funcionária Pública
549	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
550	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE GODOY PERIM	Servidor Público Estadual - SEE

551	MARIA DE FATIMA TIBAES	Servidor Público Estadual - SEE
552	MARIA DE JESUS SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
553	MARIA DE LOURDES ALEXANDRINO	Servidor Público Estadual - SEE
554	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
555	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ARAÚJO	Servidor Público Federal -
556	MARIA DO CARMO PEREIRA MARINHO	Servidor Público Estadual - SEE
557	MARIA DO ROSARIO BATISTA ALVARENGA ASSIS	Servidor Público Federal - IBGE
558	MARIA DO SOCORRO SILVA	Técnica em laboratório
559	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA DUARTE	Servidor Público Estadual - SEE
560	MARIA EUGENIA VIEIRA BRANDAO	Servidor Público Estadual - SEE
561	Maria Eunice Correa Campos da Mota	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
562	MARIA FERNANDA FURTADO DE LIMA E COSTA	Professora
563	MARIA FERREIRA DE SOUZA LEISTER	Servidor Público Estadual - SEE
564	MARIA FLAVIA GAZZINELLI BETHONY	Professora
565	MARIA HELENA DE MELO CAMARGO	Servidor Público Estadual - SEE
566	MARIA HELENA DE MORAIS	Servidora Público Federal -
567	MARIA HELENA DUTRA CAUS	Servidor Público Estadual - SEE
568	MARIA HERMELINDA TORRES AGUILAR	Servidor Público Estadual - SEE
569	MARIA IMACULADA LAFETA RABELO	Servidor Público Estadual - SEE
570	MARIA INES DE MATTOS FERRAZ	Servidor Público Estadual - SEE
571	MARIA INEZ LIMA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE

572	MARIA ISABEL FIGUEIREDO	Servidor Público Federal - IBGE
573	MARIA JOSE DE LUCCAS RODRIGUES	Servidor Público Estadual - SEE
574	MARIA JOSE EPIFANIO	Servidor Público Estadual - SEE
575	MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUSA	Estudante
576	MARIA LUCIA DE QUEIROZ SIQUEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
577	MARIA LUCIA LAENDER PITA	Servidor Público Federal - IBGE
578	Maria Luiza Carneiro	Servidora Pública Federal - INSS
579	MARIA LUIZA DE MARILAC DUARTE COSTA	Bibliotecária
580	MARIA LUZIA REIS GAMA	Servidor Público Estadual - SEE
581	MARIA MADALENA FAUSTINO	Servidor Público Estadual - SEE
582	Maria Mafalda de Resende	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
583	MARIA MARLETE DE SOUZA	Auxiliar em administração
584	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO FERNANDES	Servidor Público Estadual - SEE
585	MARIA RAIMUNDA NICACIO MONTEIRO DE CASTRO	Servidor Público Federal - IBGE
586	MARIA TEREZA ALVES DE GOUVEA	Bancária
587	MARIA VIRGINIA FONSECA ROCHA	Servidor Público Federal - IBGE
588	MARIANA GONTIJO DE SOUSA	Bancária
589	MARIANGELA DE FATIMA P HORTA CARVALHO	Servidor Público Estadual - SEE
590	MARILENA BATISTA DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
591	MARILENE SOARES FONSECA	Servidor Público Federal - IBGE
592	MARÍLIA AMÉLIA GONÇALVES SOARES	Auxiliar em Saúde Bucal

593	MARILIA NASCIMENTO ALCANJO	Porteira
594	MARILUCIA DE SOUSA PINHEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
595	Marina Gontijo Motta	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
596	MARINA MACIEL COSTA DA SILVA	Estudante
597	MARINA MOTA BATISTA	Servidora Público Federal -
598	Marina Pinto Coelho Lameiras	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
599	MARINETE SOUZA DE MENDONÇA	Servidor Público Federal -
600	MARIO OLI. TALLARICO DE MIRANDA	Servidor Público Federal -
601	Mario Roberto Martins Figueiredo	Servidor Público Federal - Serpro
602	MARIZE DE JESUS SIMOES TORRES	Servidor Público Estadual - SEE
603	MARLENE BERNARDINO DOS SANTOS	Técnica em enfermagem
604	MARLI GONCALVES VIANA BARBOSA	Servidor Público Estadual - SEE
605	MARLI SILVA	Servidor Público Federal - IBGE
606	MARLUCE RODRIGUES GRIS PETINELLI	Servidor Público Federal - UFMG
607	MARTA ANDRADE OTONI	Servidor Público Estadual - SEE
608	MARTA ASSUNÇÃO DE MORAES	Servidora do INSS
609	MARTA RITA DE FARIA RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
610	MARTALENE DE ABREU E SILVA	Servidor Público Federal - IBGE
611	Mary Jane Pinto Nascimento	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
612	MARYLAND DE MAGALHAES COUTO	Servidor Público Estadual - SEE
613	MAURICIO JOSE LAGUARDIA CAMPOMORI	Arquiteto

614	MAURO CESAR QUINTAO E SILVA CUNNINGHAM	Médico
615	MAURO GUIMARÃES DINIZ	Servidor Público Federal -
616	Mauro Lúcio do Vale	Servidor Público Federal - Serpro
617	MAYKE FERREIRA DE PAIVA	Professor
618	MAYSA MARTINS DOS SANTOS FELICIANO GOUVE	Servidor Público Estadual - SEE
619	Melchiades Mundim	Servidor Público Federal - INSS
620	MEROVEU FERNANDES SANTOS	Servidor Público Estadual - SEE
621	MICHELE DUTRA ANGELINO	Assistentede Direção Superior
622	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	Contador
623	Milena Hypolito Pinho	Servidor Público Federal - Serpro
624	MÍRIA DANIELA DE ALMEIDA	Recepcionista
625	MIRIAM BRUNO DE OLIVEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
626	MOISÉS OLIVEIRA MOREIRA	Servidor do INSS
627	MONICA ANTUNES FERNANDES PARAISO	Servidor Público Federal - IBGE
628	MONICA CORREIA BAPTISTA	Professora
629	MÔNICA MARIA VAZ	Servidora Público Federal -
630	MÔNICA PALHARES PENA	Funcionário público
631	MOZART MEIRELLES MENDES TORRES	Bancário
632	NADIA NOSES MARQUES DE MOURA	Servidor Público Estadual - SEE
633	NAJLA OURIVES CUNHA	Médica
634	NARCIZA SARA AMADOR SANTIAGO	Servidor Público Federal - IBGE

635	NATHALIA SENA ANDRADE	Estudante
636	NEIDA HORSTH GONCALVES	Servidor Público Estadual - SEE
637	NEIDE FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	Aposentada/Estudante
638	NEIDE VIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar em ad]
639	NEILIAN ABREU ROCHA	Enfermeira
640	NEIVA DE FREITAS MIGLIORINI	Servidor Público Estadual - SEE
641	Neivaldo Reciolino	Servidor Público Federal - Serpro
642	NÉLIO DA SILVA PRADO	Servidor Público Federal -
643	NELSON DE MOURA CRUZ	Servidor Público Federal -
644	Nelson de Souza	Servidor Público Federal - INSS
645	NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
646	NICHOLSON GOMES DOS SANTOS FILHO	Servidor Público Federal - IBGE
647	Nilander Paes de Almeida	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
648	NILDA MARIA PAMPOLINA GONCALVES	Servidor Público Estadual - SEE
649	Nilson Benjamim Cruz	Servidor Público Federal - INSS
650	NINO ANTÔNIO CAMINI	Servidor Público Federal -
651	Nival de Oliveira Lage	Servidor Público Federal - Serpro
652	NIVALDO CHAGAS DE OLIVEIRA	ACEI - Prefeitura Municipal de BH
653	NIVIO LAURENTINO PEREIRA	Servidor Público Federal - UFMG
654	NORMA LÚCIA BERTOLINO	Servidora Público Federal -
655	Olavo Fonseca Lago de Souza	Servidor Público Federal - Serpro

656	ONESIMO RAIMUNDO LOPES	Mecânico
657	ORDÁLIA APARECIDA DE PAULA	Servidor Público Estadual -
658	ORLANDO MARQUES DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
659	OSANELHA SILVEIRA	Servidora Público Federal -
660	OSCAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	Bancário
661	Osmar Reis Lima Júnior	Servidor Público Federal - Serpro
662	OSVALDO NUNES NETO	bancário
663	OSWALDO LOPES DE FARIA	Servidor Público Federal - IBGE
664	Otaciano Benedito dos Santos	Servidor Público Federal - INSS
665	OTACÍLIO MENDES DA SILVA JÚNIOR	Bancário
666	OTACÍLIO PINTO DE OLIVEIRA	Contabilista
667	OVIDIO DE SOUZA REIS	Servidor Público Federal - IBGE
668	PATRICIA ANTONIA DE ABREU SCHREIBER	Engenheira
669	PATRICIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE SGARBI	Geologa
670	PATRICIA GUIMARAES SAPORI DE OLIVEIRA	Assessora em administração
671	Patrícia Lopes Ferreira França	Servidor Público Federal - Serpro
672	Patricia Magalhaes Pardini Pimentel	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
673	PATRICIA MAGALHAES PEREIRA VIDOTTI	Servidor Público Estadual - SEE
674	Patrícia Pinto de Lima	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
675	PAULA ALVES DE FREITAS	Assessora em administração
676	Paula Carolina Tameirao Pimenta	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

677	PAULA OLIVEIRA BRASIL	Servidora Pública
678	PAULO CESAR CANCADO	Bancário
679	Paulo Fernando Gontijo de Lima	Servidor Público Federal - Serpro
680	PAULO HENRIQUE LAURINDO NAGYDAI DA SILVA	Servidor Público Federal -
681	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	Servidor Público Estadual - SEE
682	Paulo Rubens de Araujo	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
683	PAULO WILSON SILVA ABRANTES	Bancário
684	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	Estudante de Direito
685	PEDRO FERNANDES TORRES JUNIOR	Servidor Público Estadual - SEE
686	PEDRO LUCIO LITHG PEREIRA	Médico Veterinário
687	PEDRO PAULO RIBEIRO MENDES DE ASSIS FONSECA	Servidor Público Federal -
688	PÉRICLES DE PAULA FREITAS	Servidor Público Federal
689	Petronio de Barros	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
690	POLLYANA FARIA DE MORAES	Servidor Público Federal - UFMG
691	POLYANA FARIA PEREIRA	Servidora Público Federal -
692	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Estudante
693	RACHEL DE OLIVEIRA MUNDIM	Servidora do INSS
694	RAFAEL RESENDE FALEIROS	Médico Veterinário
695	RAIMUNDO LEOCÁDIO DE MENEZES	Servidor Público Federal -
696	RANDERSON MAGALHAES FANTONI	Assessor em administração
697	Raphael Schumann	Servidor Público Federal - Serpro

698	Raquel Alexandrina Maia	Servidor Público Federal - Serpro
699	RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES	Secretária
700	RAQUEL LIMA SOUZA	Auxiliar Administrativo
701	RAQUEL MARIA DE SOUZA	Técnico em laboratório
702	REBECCA ALMEIDA GARCIA PERDIGÃO	Bancário
703	REGINA CELI ALCANTARA FABIANO	Servidor Público Estadual - SEE
704	REGINA CÉLIA LIMA MIRANDA	Servidor Público Federal -
705	REGINA DE FATIMA AMORIM MORENO	Servidor Público Federal - IBGE
706	REGINA MARIA DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
707	REINALDO SILVA MATTOS	Vigilante
708	REINALDO TRINDADE PROENCA	Servidor Público Federal - UFMG
709	RENAN ALVES DELL ARETI	Bancário
710	RENATA PEREIRA LIMA ASPIS	Professora
711	RENATA SILVA ELOI BOTELHO	Servidor Público Estadual -
712	RENATO DA COSTA KNUPP	Motorista
713	RENATO MACHADO RIGHI	Técnico em tecnologia da informação
714	RENATO RIBEIRO NEIVA	Assessor em administração
715	RICARDO DINIZ DA COSTA	Geólogo
716	RICARDO HELENO FONSECA DE MATOS	Servidor Público
717	RICARDO MAGELA DA CRUZ	Funcionário Público
718	RICARDO OLIVEIRA FERNANDES	Assessor em administração

719	Richard Henrique Botrel Perret	Estudante
720	RITA AFRA PEDROSO DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
721	RITA DE CASSIA RIBEIRO	Nutricionista
722	RITA LAGES RODRIGUES	Historiadora e professora
723	Roberta Nadia Soares Ferreira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
724	ROBERTO ALVES LESSA	Motorista
725	ROBERTO BECHTLUFFT	Servidor Público Estadual - SEE
726	Roberto de Oliveira Campos Junior	Servidor Público Federal - Serpro
727	Rodinon Botelho dos Santos Júnior	Bancário
728	RODNEY JOSUE BIEZUNER	Matemático
729	Rodolfo de Moraes Junior	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
730	RODRIGO CESAR OLIVEIRA CASTRO	Estagiário de Direito
731	RODRIGO CICCARINI DE CARVALHO	Bancário
732	RODRIGO JOSE FONTE BOA DO NASCIMENTO	Servidor Público Federal - IBGE
733	Rodrigo Leitão de Urquiza e Silva	Servidor Público Federal - Serpro
734	RODRIGO LESSA XAVIER	Advogado
735	RODRIGO NICOLATO	Médico
736	RODRIGO VIANNA DE SALLES MOURAO	Bancário
737	ROGERIA MABEL DE PAULA	Servidor Público Estadual - SEE
738	ROGÉRIO BARBOSA DE MELO	Aposentado
739	ROGERIO AUGUSTO CRUZ	Servidor do INSS

740	ROGERIO VIEIRA CALDEIRA	Servidor Público Estadual - SEE
741	ROMER RUTREN LA SANTRER	Servidor Público Federal
742	ROMILDES ALVES CARDOSO	Servidor Público Estadual - SEE
743	Ronaldo Alves Ferreira	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
744	RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS	
745	RONALDO DOS SANTOS	Servidor do INSS
746	RONALDO LEAL DA ROCHA	Perito Avaliador Imobiliário
747	RONALDO VICENTE DE PAULA	Servidor Público Estadual - SEE
748	Ronney Herbig	Servidor Público Federal - Serpro
749	ROSA MARIA MEDEIROS	Servidora Público Federal -
750	ROSANA AMELIA DE ABREU SALATIEL	Assessora em administração
751	ROSANA ANTUNES DE SENE MONTEIRO	Servidor Público Federal - UFMG
752	ROSANGELA MARIA DE FATIMA GONDIM	Servidor Público Estadual - SEE
753	ROSAURA MARIA DE CASTRO RICOY	Servidor Público Estadual - SEE
754	ROSELI FAGUNDES DO NASCIMENTO	Servidora Público Federal -
755	ROSELY DE SOUZA ALVES	Servidor Público Estadual - SEE
756	ROSEMARY COELHO DOS SANTOS	Técnica em enfermagem
757	ROSEMARY LIMA DA SILVA	Médica
758	ROSIANE FLÁVIA RODRIGUES	Servidora Pública Federal
759	ROSILAINE MATTOSINHOS	Servidor Público Estadual - SEE
760	ROSILENE REGINA MAIA	Psicóloga

761	ROSSILENE AZEVEDO ROSSI DIANA	Servidor Público Federal - UFMG
762	ROZIREZ TEIXEIRA DA SILVA	Servidor Público Estadual - SEE
763	RUBEN DARIO SINISTERRA MILLAN	Químico
764	Rubens Soares Leite	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
765	SAMIRA LOTT GLORIA REIS	Assessora em administração
766	SAMUEL LUIZ BRAGA DA SILVA	Instrutor de Auto Escola
767	SANDRA FATIMA DE ALMEIDA DOS REIS	Assessora em administração
768	SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS	Servidor Público Estadual - SEE
769	SANDRA MARIA REIS DE MACEDO	Servidor Público Estadual - SEE
770	Sandra Sacchetto	Servidor Público Federal - Serpro
771	SANDRO ALEX BATISTA DE SOUSA	Vendedor
772	SEBASTIAO CUSTÓDIO PIRES	Servidor Público Federal -
773	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA	Pastor Evangélico
774	SEBASTIAO FORTES DE CARVALHO	Motorista
775	SEBASTIAO THADEU ANTUNES	Servidor Público Estadual - SEE
776	SELMA PAGANINI	Servidora Público Federal -
777	SERGIO DAS DORES ALVES	Técnico Mecânico
778	SERGIO RABELLO	Servidor Público Estadual - SEE
779	SERGIO SOARES SALLES	Motorista
780	Serguei Brener	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
781	Silas Henrique Cezario	Servidor Público Federal - Serpro

782	SILVANA SPINDOLA DE MIRANDA	Médica
783	SILVIA HELENA PAIXAO ALENCAR	Física
784	SILVIA REGINA DA SILVA QUEIROZ	Servidor Público Federal - IBGE
785	SILVIA ROSA DE ALMEIDA	Copeira
786	SIMOME DE OLIVEIRA FERRAZ	bancária
787	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	Bióloga
788	SIMONE SILVEIRA LIMA	bancária
789	SINÉZIO PEREIRA PAIM FILHO	Bancária
790	Siomara Maria da Silva Lopes	Servidor Público Federal - Serpro
791	SIRLEY DINIZ BARBOSA SOUZA	Técnica em enfermagem
792	SOLANGE AUGUSTA DA SILVA	Secretária executiva
793	SONIA ABREU E SILVA	Servidor Público Federal - IBGE
794	SONIA DA CONCEICAO VIANA	Técnica em farmácia
795	SONIA TELES DE TOLEDO BERNARDES	Servidor Público Estadual - SEE
796	STEFFERSON ANDRÉ RODRIGUES	Despachante Documentalista
797	SUELI CUSTODIA PIRES	Servidor Público Estadual - SEE
798	SUELY INACIO BARBOSA DE MELO	bancária
799	Taiz Fernanda Oliveira Trindade	Servidor Público Federal - Serpro
800	Tamara Karoauk Motta	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
801	TÂNIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Bancária
802	TANIA LOURDES GOUVEA	Técnica em laboratório

803	Tania Mara Saldanha	Servidor Público Federal - Serpro
804	TÂNIA SEBASTIANA BARBOSA MENEZES	Servidora Público Federal -
805	TEREZA CRISTINA SORICE BARACHO THIBAU	Pedagoga
806	TEREZINHA MARIA LEO GONCALVES	Servidor Público Estadual - SEE
807	Thais Cunha Melo Moreira dos Santos	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
808	THÁSSYLA MARTINS ATHAYDE LOBATO	Estudante
809	Thiago Cotta de Campos	Servidor Público Federal - Serpro
810	THIAGO FABRÍCIO FELIPE	Bancário
811	Thiago Lopes de Moraes	Servidor Público Federal - Serpro
812	Túlio Adriano Roversi Rosa	Servidor Público Federal - Serpro
813	UBALDINA MARIA DA COSTA ISAAC	Servidora Público Federal -
814	UELTON DAVID DO NASCIMENTO	Estagiário
815	VAGNER BURBULHO	Aviador
816	Vagner Francisco Braz	Estudante de Direito
817	VALDENÊS APARECIDA DA SILVA CASTRO	Bancário
818	VALDO ELIAS VELOSO DE MATOS	Servidor Público Federal -
819	VALERIA APARECIDA DA SILVA	Contadora
820	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS VIDA	bancária
821	VALERIA CRISTINA FILOMENA DE OLIVEIRA CRUZ	Servidor Público Federal - UFMG
822	VALÉRIA FERNANDES BRAGA	bancária
823	Valéria Jacobina Abreu Garcia	Bancária

824	VALTEIR GONCALVES RIBEIRO	Porteiro
825	VANDA MARIA DE SENA CASTRO VEIGA	Servidor Público Estadual - SEE
826	VANDEMIR ALVES DE ARRUDA	ACE- Agente de Combate a Endemias
827	VANDER FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES	Servidor Público Federal - IBGE
828	VANDERLINA LUZIA VIANA	Servidor Público Estadual - SEE
829	VANDONY GERALDO DOS REIS	Motorista
830	VANESSA DE OLIVEIRA GAUDERETO	Servidora Pública - MPA
831	VANESSA MARIA ATELA BARBOSA	Assessora em administração
832	VANESSA VAZ GUIMARÃES	Psicóloga
833	VANILDE DE JESUS SANTOS	Servidor Público Federal - IBGE
834	VANILZA DE JESUS AZEVEDO ALMEIDA	Servidor Público Estadual - SEE
835	VANISE MARCIA DE OLIVEIRA FRADE	Auxiliar em administração
836	Varlene Marcal Fileto Braga	Servidor Público Federal - Serpro
837	VASCO ARISTON DE CARVALHO AZEVEDO	Professor e médico veterinário
838	VICTOR ALVES ANDRADE	Estudante
839	VICTOR GOMIDE CABRAL	Estudante de Direito
840	Vilson Moreira Coelho	Servidor Público Federal - INSS
841	VIRGILIO CARLO DE MENEZES VASCONCELOS	Professor
842	VIRGINIA MOREIRA	Servidor Público Estadual - SEE
843	VITOR DE SOUZA LIMA E SILVA	Assistente em administração
844	Vitor de Souza Portela	Servidor Público Federal - Serpro

845	VIVIANE AGUIAR	Advogada
846	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	Técnico em Higiene Dental
847	Viviane de Oliveira Garcia Coutinho	Servidor Público Federal - Serpro
848	WAGNER DE MOURA TIMPONI	Servidor Público Estadual - SEE
849	WALDO LUIZ CERQUEIRA	Servidor Público Federal -
850	WALFRIDO ANTÔNIO TEIXEIRA PIRES	Jornalista
851	WALKIRIA WINGESTER VILAS BOAS	Médica
852	WALKYRIA MARIA NUNES	Bancária
853	WALLACE FABRICIO PAIVA SOUZA	Estudante
854	WALLACE SANTANA ABREU	Técnico em assuntos educacionais
855	Walter Correa da Silva	Servidor Público Federal - INSS
856	WALTER DI SANTIS GOMES	Servidor Público Estadual - SEE
857	WARLEY FERREIRA FELIX	Servidor Público Federal - UFMG
858	WELBERT LEONARDO DE OLIVEIRA	Agente de Transporte e Trânsito
859	WILLER JOSE DA ROCHA FRANCO	Assessor em administração
860	WILSON CAMPOS CARVALHO	Servidor Público Estadual - SEE
861	WILSON LOPES CANCADO	Professor Músico
862	YARA APARECIDA REZENDE CATIZANE	Servidor Público Estadual - SEE
863	Yoris Linhares de Souza	Servidor Público Federal - Serpro
864	ZELIA LUCIA DE SOUZA CAMPOS	Servidor Público Estadual - SEE
865	ZELY NASCIMENTO FARIA SILVA	bancário

866	ZILDA MARIA ANDRADE RIBEIRO	Servidor Público Estadual - SEE
867	ZILDEMAR RAMOS CHAVES	Servidor Público

Seção VIII  
Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#).

Observação: A publicação deste edital, nesta data, decorre das suspensões do expediente forense e dos respectivos prazos, em razão da Pandemia do COVID-19.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0048654-84.2020.4.01.8008

11926561v3

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Acre.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amapá.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária da Bahia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Goiás.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**4ª Vara Execução Fiscal - SJMA**



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 34040-05.2017.4.01.3700  
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 10320504411/2016-86, 10320504410/2016-31,  
 10320504412/2016-21  
 CDA: 41.034.880-5, 43.113.810-8, 41.034.880-5, 43.113.810-8, 31216001826-10,  
 31616007993-06, 31616007994-8  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **SENTINELA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 CNPJ/CPF: **02.324.501/0001-59**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 226.363,15 (atualizada em 10/2018) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 41398-26.2014.4.01.3700  
 Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Executado: P R RIBEIRO MARTINS E PEDRO ROGÉRIO RIBEIRO MARTINS  
 CNPJ/CPF: 14.796.190/0001-00 e 003.470.253-90  
 Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 44.281,97 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 33322-13.2014.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Executado: JURACILEIDE LINDOSO CARVALHO  
CNPJ/CPF: 007.192.283-01  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADA para pagar a importância de R\$ 44.130,15 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também a executada intimada do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 39680-23.2016.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: UNIÃO FEDERAL  
Executado: MANOEL MABENES CRUZ DA FONSECA  
CNPJ/CPF: 405.718.153-91  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 850.570,00 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 95146-36.2015.4.01.3700  
 Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Executado: PEDREIRAS MOTO LTDA  
 CNPJ/CPF: 14.132.147/0001-40  
 Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 73.523,41 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 32046-73.2016.4.01.3700  
 Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 Exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Executado: LE CANARD EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 02.762.506.0001-63  
 Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 256.874,63 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 37940-30.2016.4.01.3700  
 Classe: EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 1521/2014  
 CDA: 809  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO- CORE/MA  
 Executado: **F H ALMEIDA PINHEIRO**  
 CNPJ/CPF: **06.231.749/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.968,93 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 446-68.2015.4.01.3700  
 Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 Exequente: UNIAO FEDERAL  
 Executado: I. F. TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 05.149.148/0001-06  
 Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 12.150,00 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020 Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 47526-62.2014.4.01.3700  
 Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
 Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Executado: A DOS S FURTADO FILHO E OUTROSARIOVALDO DOS SANTOS  
 FURTADO FILHO  
 CNPJ/CPF: 00.990.274.000-175 e 494.142.163-91  
 Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADOS para pagarem a importância de R\$ 153.045,68 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para oporem embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020 Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21962-76.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 5315/2016  
 CDA: 1088/2017  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA  
 Executado: **S M R S SEUTOUNI**  
 CNPJ/CPF: **00.079.721/0001-39**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22040-70.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 5381  
 CDA: 1068/2017  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA  
 Executado: **L DE F C LEITE COMERCIO E REPRESENTACOES**  
 CNPJ/CPF: **04.149.664/0001-78**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 18426-67.2011.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **não tributária**  
 Processo Administrativo: SLZ0009504609  
 CDA: 1493  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA  
 Executado: **ADRIANO JOSÉ RIBEIRO MORAES (CORRESPONSÁVEL)**  
 CNPJ/CPF: **408.006.873-53**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao corresponsável, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o corresponsável CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 12.814,40 (atualizada em 10/2016) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 11714-90.2013.4.01.3700  
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 40.350.840-1, 40.350.841-0  
 CDA: 40.350.840-1, 40.350.841-0  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **VALQUÍRIA ROSA DA SILVA e SELMO PRESTES DA SILVA**  
**(CORRESPONSÁVEIS)**  
 CNPJ/CPF: **495.079.150-87 e 114.737.380-91**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos CORRESPONSÁVEIS, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando os CORRESPONSÁVEIS CITADOS para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.317.292,51 (atualizada em 11/2017) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terão o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias  
 Processo: 11816-20.2010.4.01.3700  
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 10320000011200462  
 CDA: 31610000008  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **ACRÍSIO AROUCHA SERRÃO e AGOSTINHO SILVA FROES**  
 CNPJ/CPF: **128.183.303-78 e 407.845.333-34**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando os executados CITADOS para, no prazo de 05 dias, pagarem a importância de R\$ 48.579.186,63 (atualizada em 11/2017) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantirem a execução, hipótese em que terão o prazo de 30 dias para oferecerem embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/06/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 5524-72.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 0044/2014  
CDA: 952  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA  
Executado: **J B DE CARVALHO REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.042.132/0001-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.307,44 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22038-03.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 5342/2016  
 CDA: 1070/2017  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA  
 Executado: **CAMPOS E ARAUJO LTDA**  
 CNPJ/CPF: **02.906.499/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8094-31.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: SLZ0016520912, SLZ0015781211, SLZ0015781411,  
 SLZ0017942312, SLZ0015781311, SLZ0014407713 E SLZ0015781111  
 CDA: 7532, 5614, 5616, 7870, 5615, 8277 E 5613  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO  
 MARANHÃO - CREA/MA  
 Executado: **MARAFOLIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
 CNPJ/CPF: **01.184.802/0001-61**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 36.911,59 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27428-51.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 1133/2017  
 CDA: 1133/2017  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA  
 Executado: **MULTI SERVICOS PRESTADOS LTDA**  
 CNPJ/CPF: **04.300.916/0001-18**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 5514-28.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: Nº 2014003404  
 CDA: FGMA201600546  
 Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Executado: **I DAS G L FERREIRA E CIA LTDA - ME**  
 CNPJ/CPF: **08.583.901/0001-65**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 49.866,45 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 33318-73.2014.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Executado: CREUSA MARIA NUNES DA SILVA  
CNPJ/CPF: 018.762.473-98  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 32.525,55 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020 Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7900-31.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: não tributária  
 Processo Administrativo: 1605/2014  
 CDA: 969  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
 Executado: **HUMBERTO GONÇALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**  
 CNPJ/CPF: **01.872.614/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.307,44 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 18892-85.2016.4.01.3700  
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Natureza da Dívida: não tributária  
 Processo Administrativo: 04952600122201414 e outros  
 CDA: 31614008916 e outras  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **GAMA ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ/CPF: **06.992.127/0001-10**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 40.432,68 (atualizada em 06/2018) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 74810-11.2015.4.01.3700  
Classe: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 18208002132/2007-90 E OUTROS  
CDA: 31215000202-86 E OUTRAS  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA**  
CNPJ/CPF: **044.739.733-87**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.464.840,35 (atualizada em 09/2017) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 37912-62.2016.4.01.3700  
 Classe: EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 0026/2014  
 CDA: 772  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO- CORE/MA  
 Executado: **WALLACY WIGENS RIBEIRO MORAIS**  
 CNPJ/CPF: **813.075.863-68**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.431,95 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22280-59.2017.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: UNIÃO FEDERAL  
Executado: M M ALVES – DISTRIBUIDORA SÃO JORGE  
CNPJ/CPF: 02.686.825/0001-37  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 2.041,13 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 50384-61.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 6734/2016  
 CDA: 1357  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO-CORE/MA  
 Executado: **EQUIMAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ/CPF: **00.665.864/0001-22**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.092,51 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8292-68.2017.4.01.3700  
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 200639757  
CDA: FGMA201700008, FGMA201700009  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **PADARIA SOLLIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **69.575.710/0001-46**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 48.653,77 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21870-64.2018.4.01.3700  
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 141954744 E OUTROS  
 CDA: 14195474-4 E OUTRAS  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **PROVIDÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**  
 CNPJ/CPF: **41.494.832/0001-99**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.551.369,57 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27362-71.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 5740/2016  
CDA: 1101  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
Executado: **TOTAL MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.424.371/0001-14**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.903,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21982-67.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 5395/2016  
 CDA: 1079  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
 Executado: **NORMA LÚCIA OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA**  
 CNPJ/CPF: **03.970.930/0001-66**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8084-84.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: SLZ0018248411  
CDA: 5277  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Executado: **MARGA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.706.507/0001-53**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 10.502,47 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 14076-02.2012.4.01.3700  
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: NDFG1677  
 CDA: FGMA201200066  
 Exequente: FAZENDA NACIONAL  
 Executado: **MANOEL DOS SANTOS E SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA**  
 CNPJ/CPF: **055.562.953-87 e 035.339.483-15**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando os executados CITADOS para, no prazo de 05 dias, pagarem a importância de R\$ 83.066,80 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terão o prazo de 30 dias para oferecerem embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7616-86.2018.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 7308/2017  
CDA: 1568  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Executado: **PAPILLON COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.160.708/0001-59**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.384,55 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21998-21.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 6260/2016  
 CDA: 1011  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 Executado: **ASAI REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ/CPF: **00.659.139/0001-41**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.283,77 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21984-37.2017.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 5965/2016  
 CDA: 1081  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO-CORE/MA  
 Executado: **R R RIOS & CIA LTDA**  
 CNPJ/CPF: **04.275.394/0001-41**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7606-42.2018.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 7479/2017  
CDA: 1682  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO-CORE/MA  
Executado: **LIGHT REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.254.733/0001-27**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.061,40 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27396-46.2017.4.01.3700  
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
Natureza da Dívida: **tributária**  
Processo Administrativo: 5357/2016  
CDA: 1170  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Executado: **FERNAQ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ/CPF: **01.126.380/0001-78**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 62974-75.2014.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Executado: CONCRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 01.418.121/0001-10  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 137.621,15 (atualizada em 05/2019) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 123663420184013700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 7543/2017  
 CDA: 1605  
 Exequente: CONSELHO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO  
 MARANHÃO – CORE/MA  
 Executado: **LOGSERV LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ/CPF: **05.836.588/0001-31**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.489,38 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 274302120174013700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: **tributária**  
 Processo Administrativo: 5354/2016  
 CDA: 1135  
 Exequente: CONSELHO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO  
 MARANHÃO – CORE/MA  
 Executado: **A J MORAES**  
 CNPJ/CPF: **05.748.652/0001-22**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 1999.37.00.000002-2  
Classe: 4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Natureza da Dívida: não tributária  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **JOÃO AMARO DO NASCIMENTO (CORRESPONSÁVEL)**  
CNPJ/CPF: **043.921.833-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao corresponsável, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que o mesmo encontra-se CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias:

1. Manifestar-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica de FORMAL FORNECEDORA MARANHENSE DE MATERIAL CERÂMICO LTDA e inclusão de Vossa Senhoria no polo passivo da presente demanda;
2. requerer as provas que entender cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 100270-97.2015.4.01.3700  
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
Natureza da Dívida: não tributária  
Processo Administrativo: 10320608480201404, 10320600717201581  
CDA: 31114006665, 31115000858  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: **JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO**  
CNPJ/CPF: **104.494.183-91**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 30.953,34 (atualizada em 10/2019) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO  
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 15076-32.2015.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Executado: S G MATA, JURANDY DA SILVA LOPES e SANDRA GONÇALVES DA MATA  
CNPJ/CPF: 07.406.993/0001-45, 018.435.483-80 e 728.538.243-49  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagar a importância de R\$ 36.581,71 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020, Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 31724-53.2016.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: não tributária  
 Processo Administrativo: 25170.004.869/2015-97  
 CDA: 1903/2016  
 Exequente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 Executado: **ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 CNPJ/CPF: **06.764.807/0001-87**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 104.335,03 (atualizada em 08/2016) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
 4ª VARA – EXECUÇÃO  
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 55262-92.2018.4.01.3700  
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 Natureza da Dívida: tributária  
 Processo Administrativo: 7824/2018  
 CDA: 2003  
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
 ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA  
 Executado: **D M DOS SANTOS MAT PARA INFORM E REPRESENTAÇÕES**  
 CNPJ/CPF: **04.998.706/0001-45**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.500,03 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu, ....., Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
 Juíza Federal

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Mato Grosso.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**7ª Vara Execução Fiscal - SJPA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
 Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.  
 CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921  
 www.pa.trf1.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para:

**FINALIDADE:** Intimar o(s) Executado(s) acerca da **indisponibilidade de seus ativos financeiros** realizada por meio do Sistema BACENJUD às fls. 18/20 (art. 854, § 2º, do CPC) e de que dispõe ***do prazo de 05 (cinco) dias para comprovar que “as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; e ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros”*** (art. 854, § 3º, do CPC nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100, movida pelo (a) **FAZENDA NACIONAL**.

Intimar o executado(s) que caso **deixe de arguir a impenhorabilidade ou indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo acima mencionado** (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), **ficará convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo** (art. 854, § 5º, do CPC), **hipótese na qual a parte executada fica logo intimada da penhora** (art. 841 e §§, do CPC) **e de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos a contar da intimação da indisponibilidade**, nos termos do art. 16, III, da Lei nº 6.830/80

**PROCESSO: 24906-96.2018.4.01.3900.**

**EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL .**

**EXECUTADO(S) :JOAO FRANCO DA SILVEIRA BUENO,CORRESPONSÁVEL DE EXTREMO NORTE COMERCIAL E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA- ME.**

**CNPJ/CPF:01.674.165/0001-01 e 053.735.658-49.**

**CDA : 20 2 15 000383-70, 20 6 15 00 8754-59 e 20 6 18 001100-83.**

**PROC. ADMIN: .10280 720913/2015-95, 10280 720913/2015-95, 10280 500162/2018-35**

**VALOR DA DÍVIDA EM 24/09/2018: R\$ 160.147,48.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.**

**SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA..**

Belém-PA, 9 de dezembro de 2020

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
 Diretor de Secretaria da 7ª Vara

Jaime do Carmo Torrinha Alves  
 Técnico Judiciário – Mat.477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
 Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.  
 CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921  
 www.pa.trf1.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para:

**FINALIDADE:** Intimar o(s) Executado(s) acerca da **indisponibilidade de seus ativos financeiros** realizada por meio do Sistema BACENJUD às fl. 75/76 (art. 854, § 2º, do CPC) e de que dispõe **do prazo de 05 (cinco) dias para comprovar que “as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; e ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros”** (art. 854, § 3º, do CPC nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100, movida pelo (a) **FAZENDA NACIONAL**.

Intimar o executado(s) que caso **deixe de arguir a impenhorabilidade ou indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo acima mencionado** (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), **ficará convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo** (art. 854, § 5º, do CPC), **hipótese na qual a parte executada fica logo intimada da penhora** (art. 841 e §§, do CPC) **e de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos a contar da intimação da indisponibilidade**, nos termos do art. 16, III, da Lei nº 6.830/80

**PROCESSO: 1942-46.2017.4.01.3900.**

**EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL .**

**EXECUTADO(S) : MIRYAM SHIMON LEAO FIALHO, CORRESPONSÁVEL DE TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ/CPF: 915.202.312-53 e 22.946.875/0001-13.**

**CDA : 20 4 16 001993-70**

**PROC. ADMIN: 10280 503546/2016-48**

**VALOR DA DÍVIDA EM 20/11/2019: R\$ 273.856,93.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.**

**SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.**

Belém-PA, 9 de dezembro de 2020

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
 Diretor de Secretaria da 7ª Vara

Jaime do Carmo Torrinha Alves  
 Técnico Judiciário – Mat.477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
 Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.  
 CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921  
 www.pa.trf1.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para:

**FINALIDADE:** Intimar o(s) Executado(s) acerca da **indisponibilidade de seus ativos financeiros** realizada por meio do Sistema BACENJUD à fl. 17 (art. 854, § 2º, do CPC) e de que dispõe **do prazo de 05 (cinco) dias para comprovar que “as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; e ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros”** (art. 854, § 3º, do CPC nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3300, movida pelo (a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PARA.**

Intimar o executado(s) que caso **deixe de arguir a impenhorabilidade ou indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo acima mencionado** (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), **ficará convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo** (art. 854, § 5º, do CPC), **hipótese na qual a parte executada fica logo intimada da penhora** (art. 841 e §§, do CPC) **e de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos a contar da intimação da indisponibilidade**, nos termos do art. 16, III, da Lei nº 6.830/80

**PROCESSO: 30976-32.2018.4.01.3900.**

**EXEQÜENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PARA**

**EXECUTADO(S) : ITALO ALGUSTO DE LIMA.**

**CNPJ/CPF: 586.381.722-49.**

**CDA : 6715.**

**PROC. ADMIN. 6715/18**

**VALOR DA DÍVIDA EM 10/10/2018: R\$ 2.205,14.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.**

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 09 de dezembro de 2020

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
 Diretor de Secretaria da 7ª Vara

Jaime do Carmo Torrinha Alves  
 Técnico Judiciário – Nat.477

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
 Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.  
 CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921  
 www.pa.trf1.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para:

**FINALIDADE:** Intimar o(s) Executado(s) acerca da **indisponibilidade de seus ativos financeiros** realizada por meio do Sistema BACENJUD às fl. \_\_\_\_\_ (art. 854, § 2º, do CPC) e de que dispõe **do prazo de 05 (cinco) dias para comprovar que “as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; e ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros”** (art. 854, § 3º, do CPC nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3300, movida pelo (a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA.**

Intimar o executado(s) que caso **deixe de arguir a impenhorabilidade ou indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo acima mencionado** (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), **ficará convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo** (art. 854, § 5º, do CPC), **hipótese na qual a parte executada fica logo intimada da penhora** (art. 841 e §§, do CPC) **e de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos a contar da intimação da indisponibilidade**, nos termos do art. 16, III, da Lei nº 6.830/80

**PROCESSO: 10853-81.2016.4.01.3900.**

**EXEQÜENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA**

**EXECUTADO(S) : NAZARETH CRISTINA CORREA VIEIRA.**

**CNPJ/CPF: 697.367.662-68.**

**CDA : 2016/001118.**

**PROC. ADMIN: Anuidades 2012 a 2015**

**VALOR DA DÍVIDA EM 14/03/2016: R\$ 2.719,93.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.**

**SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.**

Belém-PA, 09 de dezembro de 2020

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
 Diretor de Secretaria da 7ª Vara

Jaime do Carmo Torrinha Alves  
 Técnico Judiciário – Nat.477-03

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Piauí.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Rondônia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Roraima.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 10/12/2020

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Tocantins.**